

### **PORTARIA Nº 2.107/2025**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0724, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85080/2025**,

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** Homologar a **Resolução nº 0724**, datada de 16 de outubro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Contrato nº 008/2025-FMS, referente à prestação de serviços contínuos de emissão de laudos de exames de eletrocardiograma no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO Secretária Municipal de Saúde











# RESOLUÇÃO CMS Nº 0724, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato nº 008/2025-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 130/2025.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0724/2025**, o contrato nº 008/2025-FMS de prestação de serviços contínuos de emissão de laudos de exames de eletrocardiograma no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- **Art. 2º** O objeto deste contrato é a contratação de serviço comum de emissão de laudos de exames de eletrocardiograma à distância, via internet, com captação de eletrocardiograma ECG, por computador em estações de telemedicina.
  - Art. 3º O valor total deste convênio é R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
  - Art. 4º A vigência deste contrato compreende o período entre 22 de abril de 2025 e 22 de abril de 2026.
- **Art. 5º** Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

#### Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Confirmo a Resolução CMS nº 0724/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.





# Sistema Único de Saúde - SUS Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Conselho Municipal de Saúde - CMS







## Renata Sabra Baião Fiório Nascimento Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIAO NASCIMENTO:07860108780 Dados: 2025.10.21 10:20:30 -03'00'

Assinado de forma digital por RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO:07860108780

Posolucão CMS nº	0724/2025 homologada através do Decreto n	ı٥ . de	do	de 2025.
r coolação Olvio II	or 24/2020 Homologada allaves do Decreto H	·, ac		dc 2020.

